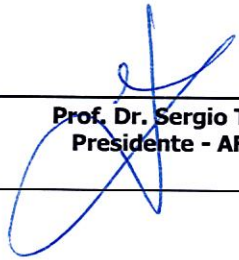


**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Termo de Retirratificação N° 01/19****DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO****Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP
OBJETO DO CONTRATO		CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL - CEAC SUL
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		29/12/2017
JUSTIFICATIVA	(x)	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para custeio das atividades no exercício de 2019.
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 27 de dezembro de 2018.	
PELA CONTRATANTE	 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. Secretário Adjunto Secretaria de Estado de Saúde _____ Dr. Marco Antonio Zago Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	 _____ Prof. Dr. Sergio Tufik Presidente - AFIP	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP – 06 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP gerenciadora do CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL - CEAC SUL

CONTRATO DE GESTÃO Nº(DE ORIGEM): 001.0500.000.034/2017

OBJETO: Operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde, no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL - CEAC SUL** no exercício de 2019, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços Laboratoriais
- b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

ADVOGADO (S): Nº OAB:(*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo , tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de janeiro de 1993, iniciando-se , a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá er comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que couber.

São Paulo, 27 de dezembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Marco Antonio Zago

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713/SSP/SP

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 - Apto. 32 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto - SP – CEP 14020-590

E-mail institucional: mzago@saude.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

E-mail pessoal: marazago@usp.br

Telefone(s): (011) 3066-8801/8660

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Marco Antonio Zago

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713/SSP/SP

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 - Apto. 32 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto - SP - CEP 14020-590

E-mail institucional: mzago@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: marazago@usp.br

Telefone(s): (011) 3066-8801/8660

Assinatura: _____

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Saúde

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Saúde

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Prof. Dr. Sérgio Tufik

Cargo: Presidente - AFIP

CPF: 664.725.478-15 RG: 3.221.965 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/02/1948

Endereço residencial completo: Rua Maria Figueiredo, 471 – apto. 51 – São Paulo/SP – CEP 04002-003

E-mail institucional: sergio.tufik@afip.com.br

E-mail pessoal: sergio.tufik@unifesp.com.br

Telefone(s): (011) 5908-7070

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01/19

Processo Origem n° 001.0500.000.034/2017

Processo SES/2019912/2018

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 29/12/2017 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL - CEAC ZONA SUL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar n° 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Marco Antonio Zago, brasileiro, casado, médico, RG n° 3.579.713, CPF n° 348.967.088-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF n° 47.673.793/0004-16, inscrito no CREMESP sob n° 34.279, com endereço à Rua Marselhesa, n°500 - Vila Clementino, São Paulo, Capital, e com estatuto devidamente registrados no 2º Cartório de Títulos e Documentos sob n° 104.595 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente Prof. Dr. Sérgio Tufik, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador do RG n°3.221.965 e CPF n°664.725.478-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo n° 001.0500.000.034/2017, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar n° 846/98, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais n° 8.080/90 e n° 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO**, conforme disposto na **Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL - CEAC ZONA SUL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 29/12/2017, bem como a operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL - CEAC ZONA SUL**, no exercício 2019, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços Laboratoriais;
- b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** altera a **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMERO** e a **CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e os **ANEXOS TÉCNICOS I e II**, conforme redação abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

"CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS** **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Pela prestação dos serviços especificados no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços Laboratoriais, do Termo de Retirratificação nº 01/19, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a importância estimada de **R\$ 46.631.884,20**(quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções nº 02/2016 do TCESP**, correspondente ao exercício financeiro de 2019 e que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 33 90 39 - 75.

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39 - 75
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

CLÁUSULA OITAVA **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os valores a serem repassados em 2019, ficam alterados para **R\$ 46.631.884,20**(quarenta e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais, cujo valor total corresponde ao estimado para o custeio da produção de exames laboratoriais no mês imediatamente anterior. As parcelas mensais ficam alteradas **conforme tabela abaixo** e serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

MÊS	Valor TR 01/2019
Janeiro	R\$ 3.885.990,35
Fevereiro	R\$ 3.885.990,35
Março	R\$ 3.885.990,35
Abril	R\$ 3.885.990,35
Maior	R\$ 3.885.990,35
Junho	R\$ 3.885.990,35
Julho	R\$ 3.885.990,35
Agosto	R\$ 3.885.990,35
Setembro	R\$ 3.885.990,35
Outubro	R\$ 3.885.990,35
Novembro	R\$ 3.885.990,35
Dezembro	R\$ 3.885.990,35
TOTAL	R\$ 46.631.884,20

CLÁUSULA TERCEIRA **PRAZO DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS** ora aditado e, seus respectivos Termos de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Sérgio Tufik
Presidente - AFIP



Dr. Marco Antonio Zago
Secretário de Estado da Saúde
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Saúde

Testemunhas:

1) 
Nome: Mariana Gp. C. Paccaro
R.G.: 8035 EG 41 - X

2) 
Nome: Mariana Julia Guerra
R.G.: 10.681.595-7



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

1 - A **CONTRATADA** realizará com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde e do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual - IAMSPE, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de exames laboratoriais que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas.

2- O acesso aos exames laboratoriais realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

3- O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no **SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais** e **SIH - Sistema de Informações Hospitalares**, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

4- Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, a **CONTRATADA** se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas que impliquem na introdução de novos tipos de exames, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pela **CONTRATANTE** após análise técnica, conforme procedimento constante neste Anexo Técnico I e sua possível incorporação à Tabela de exames definida neste Anexo será discriminada e homologada através de Termo de Retirratificação ao presente contrato.

5. Os exames de análises clínicas e de anatomia patológica que farão parte do presente contrato são os constantes da tabela denominada "Tabela SES", constante do ANEXO A deste Termo de Retirratificação e constituída pelos seguintes exames:

- a) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ subgrupo 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO da tabela SIA/SUS;
- b) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ subgrupo 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA da tabela SIA/SUS;
- c) Os exames pertencentes à "Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos" (CBHPM), 4ª edição e suas atualizações, publicada pela Associação Médica Brasileira (AMB), incluídos nos grupos relacionados abaixo, desde que não possuam exame correspondente na tabela SUS e suas atualizações;
- d) Quaisquer exames não pertencentes às tabelas acima, que tenham sua necessidade comprovada pelas unidades de saúde usuárias do CEAC e que sejam **aprovados pela CGCSS** de acordo com os critérios e procedimentos definidos neste Anexo.
- e) Os exames de interesse de saúde pública solicitados para pacientes internados deverão ser realizados **exclusivamente** por laboratórios públicos: INCQS- Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde; IAL- Instituto Adolfo Lutz; Instituto Pasteur; Laboratórios Estaduais e Municipais.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TABELA SES

GRUPO 1 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUBGRUPO 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO)	
Forma de Organização	Descrição
01	Exames Bioquímicos
02	Exames Hematológicos e Hemostasia
03	Exames Sorológicos e Imunológicos
04	Exames Coprológicos
05	Exames de Urinálise
06	Exames Hormonais
07	Exames Toxicológicos ou de Monitorização Terapêutica
08	Exames Microbiológicos
09	Exames em outros líquidos Biológicos
10	Exames de Genética
11	Exames para Triagem Neo-natal
12	Exames Imunohematológicos

GRUPO 2 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUBGRUPO 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA)	
Forma de Organização	Descrição
01 e 02	Exames Citopatológicos

GRUPO 3 (Tabela CBHPM)	
Código	Descrição
4.03.01.00-1	BIOQUÍMICA
4.03.03.00-4	COPROLOGIA
4.03.04.00-0	HEMATOLOGIA
4.03.05.00-7	ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL
4.03.06.00-3	IMUNOLOGIA
4.03.09.00-2	LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)
4.03.10.00-0	MICROBIOLOGIA
4.03.11.00-7	URINÁLISE
4.03.12.00-3	DIVERSOS
4.03.13.00-0	TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA
4.03.14.00-6	BIOLOGIA MOLECULAR
4.07.12.00-1	RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"
4.06.00.00-9	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

6. Codificação dos Exames:

Os exames da "Tabela SES" possuirão a seguinte codificação que deverá ser utilizada para referência inequívoca a eles:

- Para exames pertencentes à tabela SIA/SUS e CBHPM serão adotados os códigos existentes nas respectivas tabelas de origem;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- b) Para exames não pertencentes à tabela SIA/SUS nem à tabela CBHPM e aprovados segundo procedimento definido neste Anexo, a CGCSS adotará codificação numérica exclusiva, a seu critério.

7. Procedimento para aprovação e Inclusão de exames não pertencentes às tabelas SUS e CBHPM:

Para que exames que não pertencem à Tabela SUS nem à tabela CBHPM passem a fazer parte da tabela SES e possam ser remunerados, será necessário realizar o seguinte procedimento:

7.1 A unidade de saúde solicitante do exame deve apresentar solicitação formal à **CONTRATADA** para inclusão do novo exame contendo, no mínimo:

- a) Nome do exame a ser incluído;
- b) Demanda estimada em números absolutos;
- c) Justificativa técnica para a solicitação;
- d) Assinatura do Diretor da Unidade demandante.

7.2 Recebida a solicitação feita pela unidade solicitante descrita no subitem anterior, a **CONTRATADA** deve apresentar à CGCSS a solicitação da unidade solicitante e planilha de custos referente ao exame solicitado, contendo os seguintes dados:

- a) Custo de reagentes em, no mínimo, três fornecedores diferentes (não havendo três fornecedores, deve ser apresentada justificativa);
- b) Apresentação Comercial dos reagentes orçados;
- c) Rendimento do Reagente (em número de análises);
- d) Custo por análise (reagente por análise);
- e) Nomes dos fornecedores onde foi efetuada a cotação e telefones para contato, para confirmação dos dados;

7.2.1 O prazo decorrido entre a solicitação da unidade solicitante à **CONTRATADA** conforme o subitem 7.1 e o envio à CGCSS da planilha referida no subitem 7.2 deve ser de, no máximo, 72 horas (setenta e duas horas).

7.3 A área técnica da CGCSS realizará análise da solicitação, da planilha de custos e checagem das informações junto aos fornecedores apresentados ou outros de sua escolha, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de seu recebimento e decidirá sobre a inclusão do exame solicitado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CGCSS poderá, por qualquer motivo, a seu critério, independentemente de justificativa, negar a inclusão de exames dessa categoria na tabela SES.

7.4 Caso a CGCSS opte por incluir o exame na tabela SES, o valor final desse exame será igual à soma do valor encontrado de reagente por exame, adicionado ao valor do custo operacional, dependente do grupo em que o exame se enquadre, tecnicamente, conforme quadro abaixo:

GRUPO DA TABELA CBHPM	CUSTO OPERACIONAL (R\$)
BIOQUÍMICA	6,92
COPROLOGIA	2,46
HEMATOLOGIA	10,59



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL	5,01
IMUNOLOGIA	14,23
LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)	7,46
MICROBIOLOGIA	4,56
URINÁLISE	4,26
DIVERSOS	4,58
TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	4,09
BIOLOGIA MOLECULAR	146,56
RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"	12,61
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	9,02
EXAMES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM NENHUM GRUPO ACIMA	18,10

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a classificação do exame em um dos grupos acima é atribuição da CGCSS;

PARÁGRAFO SEGUNDO: o Custo Operacional destina-se a cobrir despesas não relacionadas a reagentes e consumo de matéria prima, como depreciação de equipamentos, imóvel, aluguéis, mão de obra, manutenção, etc.

II - DESCRIÇÃO DO FLUXO DE ENCAMINHAMENTO E DEVOLUÇÃO DE RESULTADOS

O fluxo de encaminhamento dos materiais coletados e a devolução dos resultados dos exames realizados pela **CONTRATADA** serão por esta definidos com cada uma das unidades solicitantes de exames, respeitadas sua individualidade e sistemática de funcionamento interno.

III - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

A **CONTRATADA** realizará a partir do mês de novembro, do presente exercício, os exames laboratoriais abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de **758.457**(setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete) exames a ela encaminhados segundo o fluxo definido, nas quantidades médias mensais estimadas, como se segue:

TABELA SES - QUANTIDADES ESTIMATIVAS E VALORES ESTIMATIVOS CONTRATADOS- CEAC ZONA SUL



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CEAC SUL									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		AE - VARZE DO CARMO		AME CARAPICUÍBA		AME INTERLAGOS		AME ITAPEVI	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	24.056	65.659,97	9.058	23.017,67	7.480	22.249,00	6.377	15.682,40
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	4.484	17.250,70	1.325	5.102,53	2.028	7.929,01	1.838	7.223,94
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	6.167	106.557,35	1.715	25.474,93	1.561	21.893,42	1.470	17.506,27
4	Exames Coprológicos	14	23,26	66	106,95	33	55,12	3	5,60
5	Exames de Uroanálise	1.368	4.942,32	823	2.924,16	416	1.546,21	449	1.665,73
6	Exames Hormonais	5.055	46.414,91	1.300	11.376,43	1.060	10.013,63	1.202	11.583,92
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	25	224,39	0	2,83	39	682,02	7	28,18
8	Exames Microbiológicos	207	787,75	46	178,98	217	748,85	71	277,08
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	222	409,37	5	10,07	52	96,73	52	116,15
10	Exames de Genética	2	45,14	3	47,21	1	7,32	1	7,24
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunoematológicos	68	90,30	12	15,49	33	43,85	5	6,11
	Subtotal	41.667	242.405,45	14.353	68.257,26	12.920	65.265,17	11.474	54.102,64
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	246	1.386,09	10	27,95	80	450,00	33	187,90
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	20	1.064,13	21	1.580,65	10	540,96	40	2.197,22
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	266	2.450,22	31	1.608,60	90	990,96	74	2.385,13
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	1.185	3.130,37	552	1.409,15	478	1.590,43	252	675,59
303	Coprologia	187	473,06	248	627,81	248	627,57	42	106,30
304	Hematologia	255	2.324,73	391	3.631,68	16	325,61	449	4.211,71
305	Endocrinologia laboratorial	117	3.760,80	1	15,86	13	107,76	54	553,08
306	Imunologia	86	1.560,73	30	324,14	70	1.025,76	20	607,50
	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	14	211,01	8	82,20	1	3,37	12	170,29
310	Microbiologia	324	1.916,60	352	2.042,98	83	494,30	185	1.059,96
311	Urinálise	2	4,34	4	15,40	3	4,89	3	12,74
312	Diversos	2	1,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
314	Biologia Molecular	12	1.192,49	1	39,75	4	315,85	4	341,47
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	1.154	22.611,72	562	11.987,77	144	3.403,64	382	7.991,22
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	378	4.580,78	371	4.183,21	99	1.183,46	196	2.272,89
	Subtotal	3.717	41.768,13	2.520	24.359,94	1.159	8.882,64	1.599	18.002,75
	TOTAL GERAL	45.651	286.623,79	16.904	94.225,80	14.170	75.138,77	13.147	74.490,52

CEAC SUL									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		AMEITU		AME JD DOS PRADOS		CEDEME		HOSP CARAPICUÍBA	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	6.895	20.509,16	12.298	32.349,51	792	1.967,38	64.905	175.107,60
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	1.266	4.951,57	1.626	6.025,25	209	799,73	13.121	50.242,58
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	594	8.328,69	1.707	24.138,39	192	2.370,86	20.545	294.347,42
4	Exames Coprológicos	23	38,33	59	94,88	20	31,76	26	92,19
5	Exames de Uroanálise	214	794,20	528	1.963,63	102	363,12	3.368	12.318,30
6	Exames Hormonais	1.963	18.537,88	1.942	18.069,35	106	812,16	8.368	71.017,25
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	0	0,00	11	208,25	20	106,42	51	920,46
8	Exames Microbiológicos	87	300,88	576	1.968,77	49	261,19	1.703	10.902,93
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	0	0,00	62	113,84	1	4,57	305	570,69
10	Exames de Genética	5	26,61	2	29,55	0	0,00	4	95,77
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunoematológicos	7	9,70	94	125,15	0	0,00	1.542	2.081,04
	Subtotal	11.054	53.497,03	18.904	85.086,58	1.492	6.717,19	113.938	617.696,23
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	106	595,91	98	551,26	4	45,90	31	174,07
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	12	611,45	0	0,00	40	3.157,32
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	106	595,91	110	1.162,71	4	45,90	71	3.331,39
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	0	0,00	915	2.353,04	13	6,16	4.108	16.299,39
303	Coprologia	0	0,00	182	459,54	0	0,00	1.223	3.118,83
304	Hematologia	0	0,00	248	2.279,09	0	0,00	1.631	15.459,45
305	Endocrinologia laboratorial	0	0,00	32	903,28	0	0,00	18	208,23
306	Imunologia	0	0,00	67	3.876,02	13	16,98	629	13.317,84
	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	0	0,00	1	7,27	0	0,00	278	4.888,41
310	Microbiologia	0	0,00	242	1.399,38	0	0,00	1.640	10.884,62
311	Urinálise	0	0,00	2	9,87	0	0,00	4	18,69
312	Diversos	0	0,00	1	0,23	0	0,00	7	11,16
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	5	43,14	2	39,44
314	Biologia Molecular	0	0,00	1	97,94	5	754,69	5	682,09
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	450	9.015,62	0	0,00	528	13.772,98
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	0	0,00	74	1.077,26	0	0,00	267	3.247,89
	Subtotal	0	0,00	2.214	21.478,54	37	820,97	10.341	81.949,02
	TOTAL GERAL	11.160	54.092,93	21.228	107.727,82	1.532	7.584,06	124.350	702.976,64



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CEAC SUL									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		HOSP COTIA		HOSP FRANCISCO MORATO		HOSP FRANCISCO R ARANTES		HOSP FRANCO ROCHA	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	31.646	91.283,98	6.117	17.730,48	1.106	2.746,79	15.481	44.861,53
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	12.674	49.363,34	1.585	5.860,00	288	1.101,34	4.394	15.659,92
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	5.410	62.596,62	720	6.697,21	248	3.065,30	1.674	20.603,50
4	Exames Coprológicos	89	151,95	3	5,79	22	35,97	11	86,99
5	Exames de Uroanálise	5.818	21.001,09	242	859,76	77	272,42	713	2.464,71
6	Exames Hormonais	1.680	13.529,70	75	589,36	92	700,29	835	7.077,72
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	6	102,19	1	14,11	2	13,39	10	97,18
8	Exames Microbiológicos	1.436	9.627,32	878	5.108,71	154	826,17	1.423	8.737,40
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	100	184,14	5	9,91	1	4,31	37	72,66
10	Exames de Genética	3	39,93	1	10,65	0	0,00	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	34	34,08	763	1.020,14	0	0,00	98	131,23
Subtotal		58.896	247.914,34	10.392	37.906,12	1.991	8.765,97	24.676	99.792,83
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	19	216,62	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	130	2.621,23	9	236,02	0	0,00	369	11.857,76
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Subtotal		130	2.621,23	9	236,02	19	216,62	369	11.857,76
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	1.655	11.535,13	91	648,02	12	5,81	346	1.558,65
303	Coprolologia	357	752,23	5	11,46	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	92	1.425,43	529	3.935,18	0	0,00	162	1.510,29
305	Endocrinologia laboratorial	76	180,76	1	1,77	0	0,00	18	74,38
306	Imunologia	509	11.162,99	199	4.387,39	10	12,82	22	488,87
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Líquor, Seminal, Amniótico, Sinc)	123	2.938,21	134	2.335,41	0	0,00	6	105,31
310	Microbiologia	590	3.493,08	178	2.111,73	0	0,00	184	1.293,73
311	Urinálise	4	13,59	1	0,49	0	0,00	0	0,00
312	Diversos	15	8,06	4	2,96	0	0,00	4	5,90
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	22	75,75
314	Biologia Molecular	0	0,00	2	104,62	2	356,14	0	0,00
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	234	4.905,61	82	2.072,79	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	104	1.156,74	5	51,51	0	0,00	0	0,00
Subtotal		3.759	37.571,84	1.230	15.663,34	25	374,78	764	5.112,88
TOTAL GERAL		62.785	288.107,40	11.631	53.805,48	2.034	9.357,37	25.809	116.763,46

CEAC SUL									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		HOSP GRAJAU		HOSP INTERLAGOS		HOSP ITAPEERICA DA SERRA		HOSP ITAPEVI	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	37.417	105.554,41	6.083	15.417,97	64.986	170.921,97	11.270	32.660,26
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	10.533	39.466,70	2.669	9.915,57	15.971	61.294,57	3.954	15.125,54
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	6.327	66.098,99	2.310	24.307,18	7.290	84.582,50	1.952	22.695,78
4	Exames Coprológicos	21	181,20	5	10,02	79	156,86	8	65,81
5	Exames de Uroanálise	3.792	13.670,33	1.017	3.607,70	7.483	27.095,96	912	3.154,38
6	Exames Hormonais	469	3.508,91	1.067	8.744,97	7.381	60.595,08	386	3.268,31
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	22	229,98	2	1,21	16	310,58	5	48,65
8	Exames Microbiológicos	3.255	21.283,62	283	1.796,90	1.822	12.171,12	1.423	8.736,63
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	49	101,32	4	5,21	333	616,14	20	39,12
10	Exames de Genética	2	8,09	3	56,01	6	66,61	2	26,01
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	1.578	2.111,41	102	136,09	656	592,51	0	0,00
Subtotal		63.464	252.214,96	13.546	63.998,82	106.023	418.403,90	19.931	85.820,49
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	38	211,70	3.851	21.823,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	30	1.555,12	0	0,00	178	5.525,58	230	7.408,83
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Subtotal		30	1.555,12	0	0,00	216	5.737,27	4.081	29.231,83
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	1.065	8.916,12	236	638,40	3.909	14.907,95	343	1.542,22
303	Coprolologia	11	29,05	61	154,54	253	532,97	46	116,97
304	Hematologia	2.220	19.125,43	23	171,01	1.036	9.163,68	192	1.787,20
305	Endocrinologia laboratorial	9	91,51	2	13,04	130	256,98	1	3,97
306	Imunologia	227	4.987,59	583	12.926,09	288	6.069,51	361	7.973,46
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Líquor, Seminal, Amniótico, Sinc)	569	9.901,61	66	1.108,94	97	2.258,59	227	3.894,46
310	Microbiologia	753	7.304,82	579	3.608,27	1.094	9.608,77	621	4.362,92
311	Urinálise	4	18,28	3	2,82	3	14,24	1	6,52
312	Diversos	15	23,30	1	0,28	10	15,70	7	10,77
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	2	21,67	0	0,00	0	0,00	9	31,69
314	Biologia Molecular	5	387,25	1	56,18	5	450,57	1	16,03
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	638	17.844,12	66	1.847,96	441	12.115,82	1.155	27.981,89
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	35	417,29	55	671,90	367	4.049,01	130	1.476,06
Subtotal		5.552	69.068,04	1.675	21.199,43	7.633	59.444,81	3.095	49.204,17
TOTAL GERAL		69.045	322.838,12	15.222	85.198,25	113.872	483.585,99	27.107	164.256,50



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CEAC SUL									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		HOSP JUQUERY		HOSP PEDREIRA		HOSP REGIONAL SUL		HOSP SOROCABA	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	3.399	8.495,53	19.877	61.718,09	21.522	55.911,05	47.418	126.805,31
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	636	2.523,06	6.026	22.894,17	6.273	23.761,29	13.514	49.279,18
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	1.747	28.193,32	6.538	84.146,33	2.257	22.476,68	7.555	129.058,14
4	Exames Coprológicos	6	7,57	8	67,05	21	106,99	41	66,49
5	Exames de Uroanálise	197	709,17	1.807	6.509,87	3.265	11.701,55	2.805	10.079,60
6	Exames Hormonais	616	5.242,37	256	1.857,12	918	7.156,58	2.659	26.028,25
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	50	551,69	2	16,21	2	25,38	109	2.591,03
8	Exames Microbiológicos	5	23,24	1.490	9.661,24	1.283	8.119,07	2.889	20.952,92
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	14	25,72	25	52,10	13	23,57	90	167,06
10	Exames de Genética	1	5,33	1	25,93	1	5,55	38	1.214,66
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,80
12	Exames Imunoematológicos	28	36,84	1.078	1.442,06	1.007	1.347,18	200	267,69
	Subtotal	6.696	45.813,85	37.108	188.390,15	36.561	130.634,87	77.319	366.511,13
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	82	460,72	18	83,85	0	0,00	2.831	15.952,20
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	12	430,46	20	766,45	12	601,25	301	11.378,86
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	94	891,17	38	850,29	12	601,25	3.133	27.331,06
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	276	802,96	549	5.447,30	818	3.149,96	1.129	3.077,20
303	Coprolologia	80	201,71	6	16,13	64	162,36	160	408,86
304	Hematologia	77	708,63	1.379	12.923,14	670	4.819,68	412	4.115,12
305	Endocrinologia laboratorial	9	8,85	0	0,00	2	2,39	179	1.972,32
306	Imunologia	9	100,49	910	14.494,66	246	5.349,67	409	9.073,01
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinc	0	0,00	263	4.590,48	191	3.314,83	207	4.291,44
310	Microbiologia	25	153,34	289	1.548,71	525	4.878,73	462	5.096,25
311	Urinálise	2	3,63	1	11,27	0	0,00	4	48,52
312	Diversos	1	0,27	13	20,16	2	2,46	0	0,00
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	13,82
314	Biologia Molecular	0	0,00	1	15,98	3	185,25	78	10.611,76
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	142	4.165,86	400	10.379,41	124	3.539,40	4	8,56
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	39	482,48	17	224,20	163	1.814,96	159	1.962,66
	Subtotal	659	6.628,21	3.828	49.671,45	2.810	27.219,68	3.205	40.679,93
	TOTAL GERAL	7.449	53.333,23	40.974	238.911,90	39.383	158.455,80	83.657	434.522,12

CEAC SUL					
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		AME SOROCABA		TOTAL	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	5.622	17.456,31	403.806	1.108.106,36
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	1.224	4.755,17	105.639	400.525,17
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	1.465	21.530,28	79.443	1.076.669,15
4	Exames Coprológicos	24	38,50	581	1.429,28
5	Exames de Uroanálise	517	2.066,58	35.915	129.710,80
6	Exames Hormonais	1.210	10.984,90	38.638	337.109,07
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	7	108,41	388	6.282,55
8	Exames Microbiológicos	210	1.126,96	19.505	123.597,73
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	3	16,89	1.394	2.639,58
10	Exames de Genética	4	126,39	80	1.844,01
11	Exames para Triagem Neonatal	0	6,68	1	7,48
12	Exames Imunoematológicos	5	0,00	7.307	9.490,86
	Subtotal	10.291	58.217,07	692.697	3.197.412,02
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	7.447	42.167,17
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	453	12.041,29	1.888	63.574,58
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	453	12.041,29	9.334	105.741,74
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	442	1.302,71	18.374	78.996,54
303	Coprolologia	0	0,00	3.174	7.799,39
304	Hematologia	46	1.192,59	9.828	88.909,67
305	Endocrinologia laboratorial	0	0,00	661	8.154,98
306	Imunologia	10	77,21	4.698	97.832,73
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinc	0	0,00	2.198	40.102,84
310	Microbiologia	0	0,00	8.129	61.258,20
311	Urinálise	0	0,00	41	185,71
312	Diversos	5	25,20	86	127,95
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	41	225,52
314	Biologia Molecular	0	0,00	131	15.608,03
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	6.504	153.644,38
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	101	1.138,32	2.561	29.990,65
	Subtotal	604	3.736,04	56.426	582.836,59
	TOTAL GERAL	11.348	73.994,41	758.457	3.885.990,35



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA MÊS	758.457
VALOR FINANCEIRO TOTAL ESTIMADO MÊS	R\$ 3.885.990,35

IV – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE PELA CONTRATADA E PELAS UNIDADES SOLICITANTES

A) Informações de produção

1- A **CONTRATADA** informará, **semanalmente**, toda sexta-feira, até as 24H00, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br>, o número semanal de exames realizados, segundo codificação da “Tabela SES”, definida no subitem 5 do item I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Termo de Retirratificação.

2 – Visando o acompanhamento e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **CONTRATADA** deverá **informar corretamente** através do REGLAB quanto à realização de exames solicitados.

3- Os dados relativos a cada exame que compõe cada um dos Subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3 da TABELA SES deverão ficar registrados pela **CONTRATADA** e à disposição da **CONTRATANTE**, que poderá requisitá-los a qualquer momento.

4- As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC informarão, **diariamente**, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br> o número de exames encaminhados ao CEAC, segundo codificação da “Tabela SES”, definida no subitem 5 do item I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Termo de Retirratificação.

5 - As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC acompanharão, **diariamente**, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br> a quantidade dos exames solicitados e seu respectivo reflexo financeiro, a fim de que as mesmas não ultrapassem os limites previstos no Anexo Técnico I – Item III - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - TABELA SES - QUANTIDADES E VALORES ESTIMATIVOS CONTRATADOS – CEAC ZONA LESTE.

6 – Visando o acompanhamento e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **Unidade Solicitante** deverá **conferir corretamente** os exames solicitados.

7- Os dados relativos a cada exame que compõe cada um dos Subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3 da TABELA SES deverão ficar registrados pela **Unidade Solicitante** e à disposição da **CGCSS**, que poderá requisitá-los a qualquer momento.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

B) Informações qualitativas

1. Além do envio das informações relativas à quantidade de exames realizados, a **CONTRATADA** deverá implantar o **Serviço de Atenção ao Usuário (SAU)** para atendimento aos serviços de saúde que lhe são referenciados.

1.1 As unidades solicitantes de exames ao CEAC deverão encaminhar à **CONTRATADA** por meio do SAU as reclamações/elogios e ou sugestões.

1.2 O profissional responsável pelo SAU adotará as providências necessárias referentes aos encaminhamentos recebidos devendo inserir mensalmente as ocorrências, através do endereço <http://www.reglab.saude.sp.gov.br>, até o dia 15 de cada mês, apontando as reclamações recebidas no mês anterior e o encaminhamento/solução dados a cada uma delas.

1.3. Caberá à **CONTRATADA** a imediata adoção de medidas corretivas referentes aos possíveis problemas apontados pelas unidades solicitantes.

1.4. O não cumprimento, por parte da **CONTRATADA** do estipulado no subitem anterior, ensejará a imediata adoção, por parte da **CONTRATANTE**, das penalidades previstas no Contrato de Gestão, em sua Cláusula Décima Primeira.

2. A **CONTRATADA** informará, mensalmente, o tempo (em dias/horas) decorrido entre a entrada das amostras no Laboratório e a liberação do laudo de resultados para os serviços de saúde de referência através de planilha padronizada elaborada pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde e encaminhada à **CONTRATADA**, que deverá devolvê-la por meio eletrônico.

2.1 Os resultados dos exames de **Patologia Clínica** deverão ser liberados conforme a origem da solicitação segundo o **perfil de urgência em pacientes hospitalizados e pacientes ambulatoriais**.

2.2 Exames coletados **em pacientes com perfil de urgência**: no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) desses exames deverão ser liberados em até 02(duas) horas do recebimento da amostra pela **CONTRATADA**. A exceção se aplica nos períodos epidêmicos quando o percentual de exames liberados pode ser reavaliado conforme o cenário que se apresente, previamente pactuado com a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

2.3 Exames coletados **em pacientes internados sem perfil de urgência**: no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) desses exames deverão ser liberados em até 06(seis) horas após o recebimento da amostra pela **CONTRATADA**.

2.4 Exames coletados **em pacientes ambulatoriais sem perfil de urgência**: deverão ser liberados em até 07(sete) dias, após o recebimento da amostra pela **CONTRATADA**.

2.5 Os resultados de **Anatomia Patológica e Citopatologia** deverão ser liberados no máximo em 10(dez) dias, após o recebimento da amostra pela **CONTRATADA**, com exceção daqueles que dependam tecnicamente de prazos maiores para sua liberação. Os casos que necessitem de resultados parciais para apoio diagnóstico poderão ser solicitados pela unidade usuária.

3.A **CONTRATADA** deverá realizar a pesquisa de satisfação **semestralmente** com enfoque **nas unidades demandadoras como gestora(sem ser dirigida ao médico e/ou paciente)**. A pesquisa deve atender a confiabilidade, o prazo de liberação de exames (conforme descrito nos itens 2.1 a 2.5) e ao acesso aos resultados dos exames.

O modelo do instrumento da pesquisa de satisfação será elaborado e disponibilizado pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde devendo ser aplicada pela **CONTRATADA** em cada unidade demandadora e o resultado deverá ser encaminhado a esta **CGCSS** por meio eletrônico.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

C) Outras Informações

A **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** informações sobre os seguintes temas:

1. Informações mensais relativas à produção, movimentação de recursos econômicos e financeiros deverão ser encaminhadas via Internet, através do site www.gestao.saude.sp.gov.br, disponibilizado pela **CONTRATANTE** e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos;
2. Relatório de Custos: A **CONTRATADA** encaminhará mensalmente relatório de custos de acordo com normas e critérios definidos pela **CONTRATANTE**.
3. A **CONTRATADA** deverá encaminhar Certidões Negativas de Débitos Federal , Estadual e Municipal (OSS e unidade), Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certificado de Regularidade do FGTS (OSS e unidade), Extratos Bancários entre outras informações, nos termos, prazos e condições definidos pela **CONTRATANTE**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO TÉCNICO II SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. Pela prestação dos serviços especificados no Anexo Técnico I - Descrição dos Serviços Laboratoriais, do Termo de Retirratificação 01/19, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância estimada de **R\$46.631.884,20** (quarenta e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

2. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

2.1 O valor correspondente à remuneração dos exames laboratoriais realizados, será repassado mensalmente, e seu exato valor mensal será definido a cada mês, tendo como base de cálculo o volume de exames realizados e confirmados pela unidade solicitante, no mês imediatamente anterior, multiplicado pelo valor unitário de cada exame, até o limite máximo do orçamento financeiro estimado.

3. Ficam estabelecidos os seguintes valores para remuneração de cada exame, propostos pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**:

3.1 Para exames pertencentes à tabela SIA/SUS serão considerados como referência os valores definidos nessa tabela;

3.2 Para exames pertencentes à tabela CBHPM, serão considerados como referência os valores definidos nesta tabela, com base nos critérios definidos abaixo:

3.2.1 Cálculo do valor básico do exame: para o cálculo do valor básico do exame será adotado o critério abaixo, definido na própria CBHPM, 4ª edição:

- a) Multiplicar o valor do "porte" do exame pelo seu valor correspondente, definido na Seção "Portes dos Procedimentos Médicos" da tabela CBHPM;
- b) Multiplicar o valor do "Custo Operacional" do exame pelo valor de R\$ 11,50, definido como "Unidade de Custo Operacional" na tabela CBHPM;
- c) Somar os dois valores acima.

3.2.2: Aplicação do coeficiente de ajuste:

- a) Multiplicar o resultado do cálculo referente ao item 3.2.1 acima, pelo coeficiente apropriado de acordo com o grupo da Tabela CBHPM a que o exame pertence, segundo tabela abaixo:

GRUPO DA TABELA CBHPM	CÓDIGO DO GRUPO NA TABELA CBHPM	COEFICIENTE APLICÁVEL
BIOQUÍMICA	4.03.01.00-1	0,3168
COPROLOGIA	4.03.03.00-4	0,2361
HEMATOLOGIA	4.03.04.00-0	0,3333
ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL	4.03.05.00-7	0,1739
IMUNOLOGIA	4.03.06.00-3	0,5868



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)	4.03.09.00-2	0,4009
MICROBIOLOGIA	4.03.10.00-0	0,2759
URINÁLISE	4.03.11.00-7	0,2828
DIVERSOS	4.03.12.00-3	0,1350
TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	4.03.13.00-0	0,2123
BIOLOGIA MOLECULAR	4.03.14.00-6	0,4950
RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"	4.07.12.00-1	0,3250
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	4.06.00.00-9	0,2417

3.3. Para exames não pertencentes à tabela CBHPM nem à tabela SIA/SUS, os valores de remuneração são os definidos no ANEXO TÉCNICO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS, Item 7.

4. Ao final de cada mês, de posse das informações enviadas pelas unidades solicitantes referentes à quantidade de exames encaminhados à **CONTRATADA** e, das informações enviadas pela **CONTRATADA** referente aos exames realizados para cada unidade solicitante, a CGCSS consolidará os dados mensais e realizará os procedimentos para pagamento à **CONTRATADA**.

4.1 No decorrer de cada mês, a CGCSS efetuará a análise detalhada dos dados recebidos referentes ao mês anterior e definirá as possíveis glosas em relação às quantidades apresentadas.

4.2 Na ocorrência de glosas, o ajuste financeiro será avaliado e, se pertinente, compensado no mês posterior.

5. As quantidades estimativas de exames laboratoriais a serem realizados pela **CONTRATADA** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, pactuadas através deste documento, não anulam a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão, referentes às respectivas cláusulas, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades da **CONTRATADA**, inviabilizando e/ou prejudicando a atividade por ela realizada.

6. Sendo as TABELAS SUS e CBHPM as referências para pagamento do volume de exames realizados, fica estabelecido que, ocorrendo ajustes nos valores das referidas tabelas, os mesmos poderão ser aplicados ao presente Contrato de Gestão, através de Termo Aditivo, desde que, justificado o desequilíbrio financeiro da **CONTRATADA** e mediante a disponibilidade orçamentária da **CONTRATANTE**.

A Diretoria Técnica GVS DVCV/CD/SES-SP toma público a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de advertência - 023143 de 20-12-2018.

Documento: 009.001.02.03.009 - Processo para apuração de denúncias - SES/1765931/2018

Interessado: Hospital Estadual de Calceiras

Assunto: 20 - Auto de Imposição - 032128 - 08-11-2018

Considerando o disposto na Lei Estadual - 10.177/98, 10.083/98, em especial artigo 9º;

A Diretoria Técnica GVS DVCV/CD/SES-SP toma público o termo de compromisso assinado pelos representantes do Hospital a apresentar documentação complementar e providências referentes ao equipamento descrito no processo - prazo de 15 dias - 04-01-2019, no não cumprimento da exigência poderá acarretar as medidas legais previstas na Lei Estadual - 10.083/98.

Documento: 009.001.02.03.007 - Ofício encaminhado reclamação à autoridade competente SES/1698869/2018

Interessado: Centro de Vigilância Sanitária

Assunto: Segurança do Paciente

Considerando o disposto na Lei Estadual - 10.177/98, 10.083/98; a Diretoria Técnica toma público a exigência de apresentação de novas medidas corretivas para itens indeferidos do cronograma de adequação apresentado pelo Hospital Estadual de Calceiras em atendimento às não conformidades relatadas na ficha de procedimento SIVA - 67718-Caleiras, prazo 04-01-2019.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Despachos do Diretor Técnico

De 5-9-2018

Tornando Público:

Arquivamento do Processo referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Advertência - 031289 Razão Social: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul CNPJ: 72.863.600/001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61 Município: Vargem Grande do Sul - SP

Processo: 001.0733.0001462018.

De 14-9-2018

Tornando Público:

Arquivamento do Processo referente ao Of. GVS XX 124/2018 Interessado: GVS XX Piracicaba Razão Social: Manuel Ferreira Junior ME CNPJ: 26.482.960/0001-29 Endereço: Rua José Índio Diniz, 13 Município: São João da Boa Vista - SP

Processo: 001.0733.000232/2018.

De 16-10-2018

Tornando Público:

Arquivamento do processo referente ao Ofício GT Medicamentos/Ditep 012470218-CVS Razão Social: M&M Pasquim Farmá Me CNPJ: 07.077.216/0001-02 Endereço: Rua Versador Estevo de Figueira, 254, Vila Siqueira, Município: Espírito Santo do Pinhal Processo 001.0733.000099/2018.

Arquivamento do processo referente ao Ofício GT Medicamentos/Ditep 012470218-CVS Razão Social: M S V Farmácia Ltda. CNPJ: 08.409.265/0001-50 Endereço: Rua José de Alencar, 66, Jd. Progresso, Município: Mogi Guaçu Processo 001.0733.000098/2018.

Arquivamento do processo referente ao Ofício GT Medicamentos/Ditep 0378542018-CVS Razão Social: Farmácia Santa Bárbara, CNPJ: 12.986.160/0001-30 Endereço: Av. Bandeirantes, 2211, Jd. Ipa Município: Mogi Guaçu Processo 001.0733.000254/2018.

De 6-11-2018

Tornando Público:

Arquivamento do processo referente à denúncia em festa no município de Caconde. Processo 001.0733.000256/2018.

De 8-11-2018

Tornando Público:

Arquivamento do Processo referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Advertência - 026132 Razão Social: Dionizio Ramozzi Empório Me CNPJ: 01.853.633/0001-71 Endereço: Rua Manoel Martha, 526 Município: Vargem Grande do Sul - SP

Processo: 001.0733.000262/2018.

De 3-12-2018

Tornando Público:

Definimento da solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento protocolizada sob 7902/2018 VGS - Equipamento de Raios-X Médico de 100mA a 500mA N° Série: X Marca/Modelo: Siemens N° CEV: 35564090-864-000018-1-3 Responsável Técnico: Valdir Chaves Junior, CRM/SP 85.833, Responsável Técnico Substituto: Renato Chaves Junior, CRM/SP 87.832 Razão Social: Diagnostec Medicina Diagnóstica Eireli CNPJ: 05.035.624/0001-68 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 62 Município: Vargem Grande do Sul - SP

Processo: 001.0733.000089/10.

Definimento da solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento protocolizada sob 7902/2018 VGS - Equipamento de Raios-X Médico de 100mA a 500mA N° Série: X Marca/Modelo: Polli-Tecnica N° CEV: 35564090-864-000018-1-3 Responsável Técnico: Valdir Chaves Junior, CRM/SP 85.833, Responsável Técnico Substituto: Renato Chaves Junior, CRM/SP 87.832 Razão Social: Diagnostec Medicina Diagnóstica Eireli CNPJ: 05.035.624/0001-68 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 62 Município: Vargem Grande do Sul - SP

Processo: 001.0733.000089/10.

Definimento da solicitação de renovação da Licença de Funcionamento protocolizada sob 16620/2017 - SC - Equipamento de Raios - X Médico Móvel N° Série: X Marca/Modelo: EIT. 90100 CNPJ: 35463090-864-000029-1-7 Razão Social: Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli CNPJ: 51.892.396/0001-44 Endereço: Santa Cruz das Palmeiras - SP

Processo: 001.0733.000295/2017.

De 17-12-2018

Tornando Público:

Definimento da solicitação de Laudo Técnico de Avaliação protocolizada sob 001.0733.000266/2018 - Ampliação do Laboratório de Análises Clínicas Razão Social: São Francisco Sistemas de Saúde Sociedade Empresária Ltda. CNPJ: 01.613.633/0001-48 Endereço: Rua De Alencar, 136 Centro Municipal: Santa Cruz das Palmeiras - SP

Processo: 001.0733.000266/2018.

De 6-12-2018

Tornando Público:

Arquivamento do Processo referente ao Ofício GT Medicamentos/Ditep 0566642017 - CVS protocolizada sob 001.0733.000342/2017 Interessado: Centro de Vigilância Sanitária Endereço: Rua Ayrton Senna, 240 Município: São Sebastião da Gramma - SP

Processo: 001.0733.000334/2017.

Arquivamento do Processo referente ao Ofício GT Medicamentos/Ditep 0145552018 - CVS protocolizada sob 001.0733.000108/2018 Interessado: Centro de Vigilância Sanitária Endereço: Rodovia SP 147, Km 14, Ponte Preta Município: Itapira - SP

Processo: 001.0733.000108/2018.

De 7-12-2018

Tornando Público:

Arquivamento do Processo referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Advertência - 031300 Razão Social: Irmãdade de Misericórdia de Tapira CNPJ: 48.626.493/0001-04 Endereço: Rua Sete de Setembro, 436 Município: Tapira - SP

Processo: 001.0733.000162/2018.

Arquivamento do Processo referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Advertência - 031229 Razão Social: Hospital Dia e Centro Médico Zampar Avanços em Medicina Ltda. ME CNPJ: 04.611.626/0001-95 Endereço: Rua João Pessoa, 708 Município: Santa Cruz das Palmeiras - SP

Processo: 001.0733.000280/2018.

Cancelamento da Licença de Funcionamento - Atividades Veterinárias Razão Social: Ana Lúcia Martini Mezzatti Morgio CFP: 187.584.018-90 Endereço: Rua Presidente Álvaro Ribeiro, 99 Município: Santo Antônio do Jardim - SP

Processo: 001.0220.001686/01.

Arquivamento do Processo referente a Licença de Funcionamento - Atividades Veterinárias Razão Social: Ana Lúcia Martini Mezzatti Morgio CFP: 187.584.018-90 Endereço: Rua Presidente Álvaro Ribeiro, 99 Município: Santo Antônio do Jardim - SP

Processo: 001.0220.001686/01.

Arquivamento do Processo referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Advertência - 031237 Razão Social: Antonio Lúcio Trentim CNPJ: 73.166.639/0001-15 Endereço: Rua São Vicente, 395 Município: São José do Rio Preto - SP

Processo: 001.0733.000165/2018.

Definimento da solicitação de renovação da Licença de Funcionamento - protocolizada sob 06620/2018 - TAP - Dispensário de Medicamentos N° CEV: 35536090-861-000003-1-0 Razão Social: Irmãdade de Misericórdia de Tapira CNPJ: 48.626.493/0001-04 Endereço: Rua 7 de Setembro, 436 Município: Tapira - SP

Processo: 001.0220.002932/96.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de Ludmila Gabriela da Silva Flausino CRFSP 69.508 protocolizada sob 0327/2018 - Dispensário de Medicamentos N° CEV: 35536090-861-000003-1-0 Razão Social: Irmãdade de Misericórdia de Tapira CNPJ: 48.626.493/0001-04 Endereço: Rua 7 de Setembro, 436, Município: Tapira - SP

Processo: 001.0220.002932/96.

De 12-12-2018

Tornando Público:

Definimento da solicitação de renovação da Licença de Funcionamento - protocolizada sob 1542018 - DIV - Dispensário de Medicamentos N° CEV: 35139090-861-000001-1-2 Razão Social: Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista CNPJ: 52.356.268/0002-45 Endereço: Av. Leonor Mendes de Barros, 626, Município: Divinópolis - SP

Processo: 001.0220.000278/05.

De 13-12-2018

Tornando Público:

Definimento da solicitação de renovação da Licença de Funcionamento - protocolizada sob 0129/2018 - UTI Móvel N° CEV: 354910290-862-000004-1-8 Razão Social: Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista CNPJ: 52.356.268/0002-45 Endereço: Av. João Odório, 238, Município: São João da Boa Vista - SP

Processo: 001.0733.000144/2012.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa NRM 020022 referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa RUI 025285 referente ao Auto de Imposição AIF 026760 Razão Social: Bar Mirante de Mogi Mirim Ltda. CNPJ: 71.802.599/0001-25 Endereço: Rua Conde Álvares Penteado, 01 Município: Mogi Mirim - SP

Processo: 001.0733.000295/2017.

De 14-12-2018

Tornando Público:

Definimento da solicitação de renovação da Licença de Funcionamento - protocolizada sob 0125/2018 - Centro de Atenção Psicossocial N° CEV: 351080790-869-000001-1-2 Razão Social: Centro de Reabilitação de Casa Branca CNPJ: 46.374.500/0001-53 Endereço: Rodovia SP 340 Km 238 Município: Casa Branca - SP

Processo: 001.0220.003023/03.

Arquivamento do Processo referente a Denúncia de Consumo de bebida Alcolólica por Menores de 18 Anos Interessado: GVS XXVI São João da Boa Vista Município: São João da Boa Vista - SP

Processo: 001.0733.000263/2018.

De 16-12-2018

Tornando Público:

Definimento da solicitação de renovação da Licença de Funcionamento - protocolizada sob 0113/2018 - SCP - Laboratório de Análises Clínicas N° CEV: 3545090-861-000006-1-2 Razão Social: Irmãdade de Misericórdia e Maternidade, Cui. Jua Ferreira CNPJ: 56.784.42/0001-49 Endereço: Rua Monteiro de Barros, 179 Município: Santa Cruz das Palmeiras - SP

Processo: 001.0733.000312/11.

De 20-12-2018

Tornando Público:

Definimento da solicitação de renovação da Licença de Funcionamento - protocolizada sob 0293/2018 - Hospital Especializado - Psiquiátrico N° CEV: 351080790-861-000007-1-0 Razão Social: Centro de Reabilitação de Casa Branca CNPJ: 46.374.500/0001-53 Endereço: Rodovia SP 340 Km 238 Município: Casa Branca - SP

Processo: 001.0220.003023/03.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica de Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0346/2018 - Fabricação de Medicamentos para Medicina e Odontologia N° CEV: 35003090-325-000001-1-6 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000254/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica de Rita de Cássia Oliveira Mata CRFSP 19.594 protocolizada sob 0349/2018 - Fabricação de Medicamentos para Medicina e Odontologia N° CEV: 35003090-325-000001-1-6 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000254/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Kelly Cristina dos Santos Rodrigues Dezena CRFSP 66.146 protocolizada sob 0347/2018 - Fabricação de Medicamentos Allopáticos para Uso Humano N° CEV: 35003090-212-000004-1-8 Razão Social: Myrtilis Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 17.440.261/0001-25 Endereço: Av. Rogélia Gallardo Alonso, 650, Município: Aguiar - SP

Processo: 001.0733.000033/2013.

Definimento da solicitação de Alteração de Dados Cadastrais